



# Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

## RESOLUÇÃO Nº 009/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 171/2008,  
celebrado entre a UEM/Fundação  
Araucária.

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local  
de costume, neste Centro, no  
dia 28/11/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o Processo nº 10028/2008;  
considerando o Edital nº 007/2008-CCA;  
considerando a Ata nº 003/2008-CI/CCA  
considerando o Parecer nº 1.299/2008-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-  
COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E, EU DIRETOR,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio nº 171/2008, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 12836 "Impacto da aplicação de água residuária de suinocultura a produção de capim elefante (*Pennisetum purpureum* Schum.) e nas propriedades químicas do solo", contemplado no Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Chamada Projetos 02/2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 7 de novembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
5/12/2008. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)